



**DECRETO N.º 3.098
DE 09 DE OUTUBRO DE 2013.**

**“ ABRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE
2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**LUCIANA GUIMARÃES ALVES CASACA, PREFEITA
MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS POR LEI E, DE ACORDO COM O
ESTABELECIDO NA LEI MUNICIPAL N.º 2.833 DE
09/10/2.013;**

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2013, CRÉDITO ESPECIAL, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$37.783,27 (trinta e sete mil, setecentos e oitenta e três reais e vinte e sete centavos), para criação da seguinte dotação orçamentária:

(+)		CRÉDITO ESPECIAL	R \$ (Reais)
.02		PODER EXECUTIVO	
02.06		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
	.0016	CULTURA	
13.392.0016.1.0xx		INSTALAÇÃO DE MUSEU E BIBLIOTECA-FEPASA	
(xxx) 4.4.90.51.00	1	Obras e Instalações	37.783,27
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL			37.783,27

Art. 2º – Para cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de R\$ 37.783,27 (trinta e sete mil, setecentos e oitenta e três reais e vinte e sete centavos):



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30



(-) ANULAÇÃO		R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.01	GABINETE DO PREFEITO	
.0022	FESTEJOS COMEMORATIVOS	
13.392.0022.2.007	FESTEJOS COMEMORATIVOS	
(039) 3.3.90.39.00	1 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	37.783,27
TOTAL DAS ANULAÇÕES		37.783,27

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 09 de outubro de 2013.

Luciana Guimarães Alves Casaca
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Secretária Administrativa